



PORTARIA N° 293

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARMELITA APOLINARIA DA SILVA 34407274	1	CSPE-PEAE	177565563	090	01/07/2013 30/06/2018	01/10/2021 29/12/2021

CURITIBA, 01 / 07 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL